



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PLE Nº 53/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 53/2023 que dispõe sobre o serviço de locação social no Município do Recife e dá outras providências.

Art. 1º Altere-se o Inciso III, § 1º, do art. 8º do Projeto de Lei do Executivo nº 53/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8 [...]

§ 1º [...]

III - a demolição parcial da edificação existente, **desde que não comprometa a preservação desta, em caso de imóvel situado em perímetro de Setor de Preservação Rigorosa (SPR) das Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural (ZEPH)**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de novembro de 2023.

---

**CIDA PEDROSA**  
VEREADORA DO RECIFE - PCDoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo aprimorar a redação do Projeto de Lei do Executivo 53/2023 a fim de deixar o texto mais claro. Entendemos a importância da criação de novas soluções para mitigar o problema do déficit habitacional, sobretudo no Centro do Recife, desta feita, a emenda alia à discussão do aluguel social no Centro a preocupação com a preservação do patrimônio.

A mudança proposta pretende salvaguardar a estrutura das edificações submetidas a requalificação/retrofit para uso em locação social em casos de demolição parcial, de modo a não descaracterizar o patrimônio histórico e cultural do centro do Recife.

Deste modo, pedimos o apoio dos Pares para a aprovação da emenda proposta.

